



Luiz Fernando
Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 245/2003

Indico a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Chefe do Executivo Municipal** para que em contato com a **CETRIL** e com a **Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL**, determine os estudos necessários para a instalação de bico de luz em todos os Bairros, Vilas, Condomínios e Loteamentos de nosso Município, mais precisamente em todas as estradas principais, em frente de pontos comerciais, de abrigos de ônibus e em frente às igrejas existentes nos Bairros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois os Municípios residentes em inúmeros Bairros do nosso Município reivindicaram a este Vereador a colocação de bico de luz, a fim de oferecer maior segurança aos moradores e transeuntes. Saliento ainda que à noite os Bairros são muito movimentados, existindo o constante risco de assaltos e violência a todos, principalmente aos estudantes, quando em retorno às suas casas após o período de aula.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 29 DE ABRIL DE 2003.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


LUIZ FERNANDO PEREIRA
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente